

## EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, o Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, e o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES; e, por videoconferência, os Conselheiros, o Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, o Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY e o Sr. JOHN WEBER ROCHA. Participaram, também, presencialmente, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, convidado para o trato de matéria de sua área de atuação, além do Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO, Secretário. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os itens da pauta prevista, o Conselho assim se manifestou:

### Item I - Leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

- Foi realizada a leitura da referida ata, não havendo comentários.

### Itens Deliberativos:

### Item II - Plano de Funções da NAV Brasil:

- O Conselho de Administração tomou conhecimento do tema por meio do Relatório sobre a revisão do Plano de Funções e do quantitativo de pessoal próprio, ao qual a proposta do Plano de Funções encontra-se anexa; do Parecer Jurídico; e da Ata, da reunião da DIREX, que aprovou a proposta em comento.
- Solicitado pelo Sr. Presidente do Conselho, o Diretor de Administração fez breve apresentação a respeito dos documentos, ressaltando, inicialmente, que, apesar da incorporação dos cargos de Médico do Trabalho e Corregedor, que não haviam sido incluídos no Plano provisório, a proposta, que altera de 50 (cinquenta) para 52 (cinquenta e dois) o total de cargos de livre provimento, permanece com o montante global de despesas com pessoal abaixo do teto aprovado.

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 01/12/2022 08:25:25.  
Documento Nº: 94161.532448-785 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=94161.532448-785>



SEDEMMO202201609A

- Esclareceu, também, que a consultoria contratada considerou os dados relativos a uma pesquisa sobre os salários empregados por empresas públicas e privadas, e apontou a necessidade de pequenos ajustes, em função do piso salarial estabelecido para algumas categorias (médico e engenheiro).
- Acrescentou que, além das tabelas de salários utilizadas pela Infraero, foram mantidos, quase integralmente, os cargos aprovados no Plano provisório adotado para o primeiro ano de funcionamento da Empresa.
- O Sr. POMPEU BRASIL ressaltou que o Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) da Infraero ainda está sendo mantido na íntegra, mas que a NAV Brasil, oportunamente, desenvolverá um Plano Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) próprio.
- O Sr. JOHN WEBER indagou sobre a contratação de empregados temporários, o que foi esclarecido pelo Sr. CARLOS SANTOS, que afirmou que a proposta contempla a contratação de empregados temporários para especialidades não existentes na estrutura do corpo funcional e que o procedimento de contratação seguirá um edital específico.
- Os Conselheiros Sr. BRUNO GROSSI e Sr. LEONARDO BOCORNY fizeram comentários acerca dos textos da proposta do Plano de Funções, do Quantitativo de Pessoal Próprio e do Relatório da Consultoria, sobre os quais o Diretor de Administração e o Presidente da NAV Brasil apresentaram esclarecimentos adicionais, comprometendo-se por implementar os ajustes sugeridos.
- Por fim, os Membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a Proposta do PLANO DE FUNÇÕES E QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO.

### **Item III - Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos:**

- Considerando as sugestões dos Conselheiros Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO GROSSI, no sentido de que a documentação fosse analisada pelo Comitê de Auditoria, o Conselho deliberou por adiar a apreciação da matéria para a próxima reunião, de forma a permitir tempo hábil para a sua apreciação pelo COAUD.

### **Item IV - Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para o exercício 2023:**

- Após análise da proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para o Exercício de 2023, ficaram previamente agendados os dias 26 de janeiro, 28 de fevereiro, 30 de março, 27 de abril, 30 de maio e 29 de junho,

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 01/12/2022 08:25:25.  
Documento Nº: 94161.532448-785 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=94161.532448-785>



SEDEMMO202201609A

restando provisórias as datas de 27 de julho, 30 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro, 29 de novembro e 14 de dezembro.

#### **Itens Informativos: Item V - MINUTA - Plano de Negócios 2023 e Estratégia 2023 a 2027:**

- O Conselheiro e Presidente da NAV Brasil, Sr. POMPEU BRASIL, teceu comentários a respeito da proposta do Plano de Negócios 2023 e Estratégia 2023 a 2027, cuja minuta fora encaminhada aos membros do Conselho para conhecimento antecipado, informando que a proposta definitiva será submetida à apreciação do Conselho de Administração, à última reunião ordinária prevista para o corrente exercício, agendada para o dia 15 de dezembro.

#### **Item VI - Outros Assuntos:**

- **1)** Concessão de licença remunerada ao Presidente da NAV Brasil, e designação de substituto eventual: Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o período de licença-remunerada do Presidente da NAV Brasil, Sr. POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, aprovando, também por unanimidade, a indicação do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, como seu substituto no período.
- **2)** Após explanação do Conselheiro Sr. POMPEU BRASIL, Presidente da NAV Brasil, os membros do Conselho de Administração deliberaram por revisar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, a fim de ajustar sua sistemática de interação com órgãos da administração da Empresa, iniciativa a ser comunicada àquele Comitê por meio de seu Presidente, o Sr. Pedro Luiz, que também compõe este Conselho.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho ressaltou que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 15 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

**HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA**  
**Presidente do Conselho de Administração**

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 01/12/2022 08:25:25.  
Documento Nº: 94161.532448-785 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=94161.532448-785>



SEDEMMO202201609A